

## PORTARIA CRO-MT Nº 0010/2024

*Súmula: Altera portaria 003/2022 que designa colaborador para exercer a função de coordenador.*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, é uma Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

**CONSIDERANDO** que o setor de fiscalização exige uma gestão mais apurada das funções;

**CONSIDERANDO** que a função de coordenador gratificada conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS;

**CONSIDERANDO** que essa função de coordenação é de escolha e nomeação por parte da diretoria por ser um cargo de confiança.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o colaborador Gilmar Pereira Batista, portador do RG nº 19459602 SSP-MT e do CPF nº 023.152.491-98 como Coordenador do setor de Fiscalização.

**Art. 2.º** - Compete ao Coordenador coordenar sua equipe, efetuando o controle, a análise e o planejamento das atividades e processos de seu respectivo

setor, analisando todos os indicadores da área e criando plano de ação de forma a garantir o alcance das metas.

**Art. 3.º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.



**Wânia Christina Figueiredo Dantas.**  
Presidente do CRO-MT